



REQUERIMENTO Nº 87/2022

EMENTA: REQUER ESTUDOS E AVALIAÇÃO SOBRE IMPLANTAÇÃO DE MOTO-FAIXAS NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Inquestionavelmente, um dos grandes problemas do fluxo de tráfego do trânsito nas vias públicas de Ribeirão Preto, é o volume de motocicletas e correlatos que trafegam e insistem em fazê-lo, muitas vezes, costurando por entre os veículos em geral, maximizando os riscos de atropelamento de pedestres, provocar danos nos veículos com os quais cruzam, em especial em espelhos retrovisores, ou de serem vitimados por abalroamentos pelos veículos em face, principalmente de cortar os veículos indevidamente pela direita.

Recentemente, a cidade passou a implantar em esquinas com sinaleiros, junto a faixa de travessia de pedestres, espaço para que motocicletas aguardem a abertura do sinal. Há anos discute-se uma regra de trânsito nacional, de que motocicletas só poderia trafegar pelas pistas de rolamento, ocupando um espaço, como se veículo fosse, sem praticas a costura entre os veículos, que passaria a ser infração de trânsito sujeito a multa, mas cuja proposta ainda não evoluiu no Congresso Nacional.

A Capital do Estado, porém, está dando uma solução que nos pareceu interessante, para ser estudada, analisada e avaliada para uma possível implantação e aplicação no trânsito de nossa cidade, a implantação de moto-faixas, faixas exclusivas para o tráfego de ciclomotores nas vias públicas da cidade (vide foto anexa), tirada quando as mesmas estavam em implantação daquela cidade.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

1. Realização de estudos, análise e avaliação da possibilidade de iniciar em Ribeirão Preto, a implantação em nossas vias públicas de maior tráfego, de moto-faixas, como a da foto anexa.
2. Informar a este Edil da possibilidade, ou outra conclusão que se tenha técnica e operacionalmente a respeito do ora proposto e requerido.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2022.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

REQUERIMENTO Nº 87/2022 - Protocolo nº 8082/2022 recebido em 01/10/2022 10:01:06 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 08F0-F95C-65BF-793B.



